



Colégio
Santos Anjos

Educar para a vida é nossa missão

Educação Infantil

Lista de Material - Berçário I - 2026

Aqui os anjos voam alto!

Quantia	Material
01	Bola
01	Brinquedo (pode ser usado em bom estado)
01	Brinquedo pedagógico musical
01	Caixa de alfinete
01	Caneta permanente
30cm	Feltro - preto
02	Folha de EVA glitter
02	Folha de EVA liso
01	Foto 10x15 da família da criança (plastificar)
01	Foto 10x15 do rosto da criança (plastificar)
01	Foto 3x4 do rosto da criança
01	Livro de história (papel cartonado, plástico, tecido, texturas, dobraduras, coloridos)
01	Pacote de balão canudo
01	Pacote de folha de papel sulfite A4 branca/ 100 fls - 75 g/m²
01	Pacote de folha de papel sulfite A4 branca/ 50fls - 180 g/m²
02	Pacote de papel dobradura
01m	Papel contact - preto
01m	Papel contact transparente
01	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos
01	Peça de fita de cetim nº 7 (30mm)
02	Rolos de papel higiênico (60m)
01	Tela para pintura (30x40cm)
03m	TNT liso - preto
01	Tubo de cola branca
01	Tubo de cola instantânea

Quantia	Material de higiene e uso pessoal
03	Caixa de lenço de papel grande
01	Caixa organizadora de plástico de 8 litros transparente (para guardar as fraldas - se usar)
01	Copo para água (se usar)
01	Creme para assadura (se usar)
01	Lenço umedecido
01	Mamadeira (se tomar)
01	Manta ou cobertor
01	Mochila grande
02	Pacote de elástico de cabelo (meninas)
01	Pacote de fraldas (se usar)
02	Rolo de saco plástico transparente (tipo de cozinha - para levar mamadeiras)
01	Sabonete líquido
01	Saco de tecido para roupa suja

Somente para alunos do Período Integral

1 sacolinha de higiene com escova e creme dental

Orientações Importantes:

- O uso do **uniforme é obrigatório**, e todas as peças devem estar identificadas.
- **Reunião de Pais e Entrega de Materiais** será dia **29/01/2026** – mais informações serão enviadas pelos grupos da turma (WhatsApp) e pelo **Sistema EVN**.
- Todos os itens devem estar identificados com o nome completo da criança.
- As fraldas, lenços e pomadas devem ser repostos sempre que solicitado.
- Os objetos de uso pessoal (mamadeira, chupeta, cobertor) não devem ser compartilhados.
- A escola se responsabiliza pelo armazenamento adequado dos alimentos e fórmulas, conforme rotina de cada bebê.
- Itens enviados para o uso diário deverão ser revisados e higienizados regularmente pelos responsáveis. Na mochila deve conter, diariamente, um babador e troca completa de roupa (blusa, calça, meia e casaquinho).